

Serra – ES, 04 de fevereiro de 2026

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES,
E DEMAIS EDIS**

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja a presente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis, nos termos da seguinte:

INDICAÇÃO N° ____/2026

Assunto: Solicitação de aplicação de revsol em via não pavimentada em toda a extensão da Avenida Guarani, iniciando na esquina com a Rua Nove, no bairro Magistrado, Jacaraípe – Serra/ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços da Serra, encaminhar a de aplicação de revsol em via não pavimentada em toda a extensão da Avenida Guarani.

JUSTIFICATIVA

Os moradores relatam que, em razão da **falta de pavimentação**, a via apresenta sérios transtornos, especialmente **após períodos de chuva**, quando o local fica **intransitável**, com formação de lama, buracos e poças d'água, dificultando ou até impedindo a circulação de pedestres e veículos.

A situação tem causado prejuízos à mobilidade urbana, riscos à segurança dos usuários da via e transtornos constantes à população residente, tornando urgente a adoção de medidas paliativas, como a aplicação de revsol, até que seja possível uma solução definitiva.

Diante do exposto, solicitamos que a situação seja avaliada pela equipe técnica competente e que, sendo possível, a demanda seja incluída no cronograma de serviços dessa Secretaria, visando melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança e dignidade aos moradores.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS APRIJO
VEREADOR REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003000310032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



REGISTRO FOTOGRÁFICO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003000310032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Pùblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

